Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.036 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância total de Cz$ 166.666,63 ' (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzados e sessenta e três centavos), à seguinte dotação orçamentária:

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho
1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa
3111.01 - Subsídios dos Vereadores..... Cz$ 153.666,63
3111.02 - Representação da Presidência.... Cz$ 13.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender à presente Suplementação , são advindos da anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias e de acordo com o item III § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho
1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa
3233.00 - Contribuições Correntes..... Cz$ 833,32

Programa de Trabalho
1011.01010202.02 - Assessoria Jurídica-Contábil-Administrativa

Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cz$ 30.000,00

Programa de Trabalho
1011.01010452.12 - Congressos e Seminários dos Vereadores

Elemento da Despesa
3132.00 - Congressos e Sem. dos Vereadores. Cz$ 60.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho
1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3111.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis.... Cz$ 66.666,66

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

3120.00 - Material de Consumo..... Cz$ 5.833,33

Programa de Trabalho

1012.15824922.03 - Encargos com a Previdência Social

Elemento da Despesa

3253.00 - Salário-Família..... Cz$ 3.333,32

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de novembro de 1987.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL-